



RESOLUÇÃO Nº 089 - CEPEX/2004

“ACRESCENTA VAGAS NOS CURSOS DE AGRONOMIA - JANAÚBA, GEOGRAFIA - MONTES CLAROS (DIURNO) E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UNAÍ, EXTRAORDINARIAMENTE, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO DE 2004”

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a situação extraordinária criada pela suspensão da oferta do Curso de Zootecnia no ano de 2004;
- a existência de 10 candidatos aprovados pelo Programa de Avaliação Seriada - PAES e matriculados naquele curso, para ingresso no 2º semestre de 2004;
- os Pareceres nºs 033/04 e 035/04 da Pró-Reitoria de Ensino;
- a Lei nº 9394/96;
- a Resolução nº 02 - CONSU/2001;
- o Decreto nº 43.586/03,

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR 02 (duas) vagas para o **Curso de Agronomia - Janaúba, 01 (uma) vaga** para o **Curso de Geografia - Montes Claros** e **01 (uma) vaga** para o **Curso de Ciências Biológicas - Unaí**.

Art. 2º - Os 06 (seis) candidatos aprovados no curso de Zootecnia pelo Programa de Avaliação Seriada - PAES para ingresso no 2º semestre de 2004 que não efetuaram a reopção de curso, terão suas vagas garantidas para ingresso na próxima turma a ser oferecida.

Parágrafo Único: Em consequência do disposto no *caput* do artigo, as vagas a serem publicadas no Edital do próximo Processo Seletivo Tradicional para o Curso de Zootecnia serão reduzidas para 19 (dezenove).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros (MG), 18 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX